

LEI Nº 1563/2014

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0207- Assistencia de Gabinete				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.135– Manutenção da Assistencia de Gabinete	A	Apoio Administrativo		01	2.045,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603- Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos		01	184.862,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801–Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10– Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilancia Sanitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria	A	Pessoas Atendidas		01	2.540,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905– Divisão da Industria e Comercio				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	23– Comercio e Serviço				
SUBFUNÇÃO:	691– Promoção Comercial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.115 – Manutenção da Divisão de Comércio e Industria	A	Pessoas Atendidas		01	6.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004– Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0012– Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782- Transporte Rodoviario				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163– Divisão de Serviços Rodoviaros	A	Pessoas Atendidas		01	70.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1703- Divisão de Programas de Pecuaria				
PROGRAMA:	0015– Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20– Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606– extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.146 – Serviços de Inspeção Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	30,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014– Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18- Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542- Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.142 – Programa Integrado de Gerenciamento de Residuos Solidos	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

Art. 2º Fica reduzido em **R\$ 85.615,00** (Oitenta e cinco mil seiscientos e quinze reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002– Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo		01	22.075,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801–Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10– Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria	A	Pessoas Atendidas		01	2.540,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	23– Comércio e Serviço				
SUBFUNÇÃO:	695- Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 – Manutenção da Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo		01	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0906 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
PROGRAMA:	0018– Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22– Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334 – Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.132 – Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	A	Apoio Administrativo		01	50.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004– Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009– Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 –Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.165– Coleta de Lixo Urbana	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.477,00** (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0207 – Assistência de Gabinete	
04.122.0016.2.135	Manutenção da Assistência de Gabinete	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 027	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.045,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 - 133	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 145.203,00
3.1.90.13.00 - 135	Obrigações Patronais	R\$ 39.659,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00 - 251	Obrigações Patronais	R\$ 2.540,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trurismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905- Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0016.2.115	Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 280	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 318	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1703- Divisão de Programas de Pecuária	
20.606.0015.2.146	Serviços de Inspeção Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 503	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.142	Programa Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
FONTE DE RECURSOS	511– Taxas Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 532	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 85.615,00** (Oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 009	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.075,00
3.1.90.13.00 - 010	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 - 250	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.540,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trurismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903- Divisão de Turismo	
23.695.0016.2.116	Manutenção da Divisão de Turismo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 270	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0906- Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
22.334.0018.2.132	Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.165	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 301	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

II - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculos de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 184.862,00** (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

101 – FUNDEB

1325.01.53.00.00-028	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancparios	R\$ 14.862,00
1724.01.00.00.00-076	Transf.Recursos Fundo manutenção/Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Profissionais do Magistério- FUNDEB	R\$ 170.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 05 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO